

EDITAL Nº 41 / 2026 - CGASAN (11.01.08.02.02)

Nº do Protocolo: 23719.000918/2026-13

Santo Ângelo-RS, 27 de abril de 2026.

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE ENSINO E MONITORIA APROVADOS
NO EDITAL DE FOMENTO Nº 047/2026 - PROJEN - 2026.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo, no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de Bolsistas dos Projetos de Ensino e Monitorias classificados no Edital nº 047/2026, PROJEN de acordo com a Resolução CONSUP 046/2016.

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudante para participar como bolsista de Projeto de Ensino e Monitoria classificados no Edital nº 047/2026 PROJEN - 2026.

1.2 Projetos de Ensino são projetos com período de execução de **quatro a oito meses**, caracterizados pela necessidade de ações sequenciais e temporalmente alternada de execução, como treinamentos esportivos, eventos culturais, grupos de estudo, capacitações, entre outros, como o desenvolvimento comprovado de, pelo menos, dezesseis horas mensais de atividades com o público alvo os discentes dos cursos técnicos e de graduação.

1.3 Projeto de Monitoria são projetos destinados ao reforço escolar em disciplinas teóricas e em disciplinas que exijam atividades práticas de laboratório, tendo como público alvo os discentes dos cursos de técnicos e de graduação.

2 DA BOLSA DOS PROJETOS ENSINO

2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha que participarão dos Projetos de Ensino aprovados no EDITAL nº 489/2024.

2.2 Valor mensal da bolsa:

- Bolsa de Graduação = R\$ 375,00 (trezentos reais)
- Bolsa de Curso Técnico = R\$ 250,00 (duzentos reais)

3 DOS CANDIDATOS À BOLSA

O estudante candidato à bolsa deverá:

- a) estar devidamente matriculado em curso técnico ou de graduação do IF Farroupilha, preferencialmente no curso de desenvolvimento do projeto;
- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- c) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino;
- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- e) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Ensino, sem prejuízo das demais atividades curriculares;
- f) concorrer em um único Projeto de Ensino.

4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA

4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de 27/04/2026 a 01/05/2026, através de formulário eletrônico disponível pelo link:

<https://forms.gle/jJbdyqFqSTJifpYW7>

4.2 O candidato à bolsa deverá optar, no ato da inscrição, por um dos Projetos de Ensino, conforme o ANEXO II.

4.3 A inscrição será efetuada obedecendo o CRONOGRAMA previsto no ANEXO I, mediante:

a) Preenchimento do Formulário de Identificação, ciência e concordância do Termo de Compromisso de Bolsista de Projeto de Ensino (disponível pelo link do formulário eletrônico no item 4.1);

4.4 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

4.4 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para os projetos (ANEXO II).

4.5. Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

5 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS

5.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Ensino é responsabilidade dos Coordenadores dos Projetos aprovados;

5.2 A classificação será feita de acordo com um dos seguintes critérios, definidos pelo Coordenador, considerando a natureza do Projeto de Ensino:

I) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar;

II) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do *Campus*, com valor 5,0;

III) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e prova objetiva/escrita, com tema relacionado à área de conhecimento do projeto, com valor 5,0;

IV) Entrevista com o coordenador do projeto e membro do NPI do *Campus*;

V) Prova objetiva/escrita/prática com tema relacionado à área de conhecimento do projeto.

5.3 Os projetos que admitirem estudantes que estejam no primeiro semestre/ano utilizarão somente os critérios IV ou V.

6 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA DOS PROJETOS DE ENSINO

a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho do Bolsista;

b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;

c) Elaborar relatórios de atividades final, em conjunto com o coordenador, até trinta dias após o término do projeto, sendo prazo final para submissão no SIGAA até o dia 10 dezembro de 2025;

d) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência do projeto, quando for o caso.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;

b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;

c) Por decisão da Direção de Ensino/PROEN em virtude de problemas no desenvolvimento do projeto, identificado por auditoria e/ou inconsistência no relatório.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo NPI do *Campus* e comunicados à PROEN.

Santo Ângelo, 27 de abril de 2026.

ANEXO I**CRONOGRAMA**

Publicação do edital	27/04/2026
Inscrição dos candidatos	27/04/2026 até 03/05/2026
Seleção dos candidatos	04/05/2026 a 08/05/2026
Publicação do Resultado Final	11/05/2026

ANEXO II

Nº	Projeto	Nº de Bolsas (mês)	Coordenador	Requisito para o bolsista	Critério de seleção (Item 5.2)
1	Produção Audiovisual Institucional para Divulgação dos Cursos e Espaços Formativos do IFFar - <i>Campus</i> Santo Ângelo	03	Samuel Müller Forrati	Estudante de curso técnico integrado ao ensino médio do IFFar-SAn.	IV
2	Produção de Matérias de Tecnologias Assistivas para estudantes com Necessidades Educacionais Específicas	03	Claudia Mendes De Oliveira	Acadêmica(o) do Curso de Licenciatura em Pedagogia e Computação do IFFar-SAn	IV
3	Escola de Esportes Individuais IFFAR Santo Ângelo	03	Phelipe Henrique Cardoso De Castro	Estudante de curso técnico integrado ao ensino médio do IFFar-SAn	IV
4	Aprender Fazendo: Práticas Maker Aplicadas no Ensino Técnico e Superior do IFFar Campus Santo Ângelo	03	Karlise Soares Nascimento	Estudante de 2º ano de curso técnico integrado ao ensino médio do IFFar-SAn.	IV

N°	Projeto	N° de Bolsas (mês)	Coordenador	Requisito para o bolsista	Critério de seleção (Item 5.2)
5	Artes Integradas 3: Música	03	Nelci Andreatta Kunzler	Estudante de 2º ano de curso técnico integrado ao ensino médio do IFFar-SAn.	IV
6	Cine Grêmio: O mundo em debate através do audiovisual	03	Jessica Maria Rosa Lucion	Estudante de curso técnico integrado ao ensino médio do IFFar-SAn e membro(a) do Grêmio Estudantil	IV
7	Cinema e educação do olhar docente	03	Tatielle Rita Souza Da Silva	Estudante do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia	IV
8	Conecta Estética: Práticas Estéticas em Mídias Digitais	03	Gabriela De Campos Severo	Estudantes do Curso Superior de Tecnologia em estética e Cosmética	III
9	II Semana Acadêmica do Técnico em Administração	03	Francies Diego Motke	Estudante do curso Técnico em Administração Integrado do IFFar-SAn	IV
10	Integração do processo de ensino e de aprendizagem por meio da monitoria no laboratório de cuidados humanos	03	Andressa Peripolli Rodrigues	Estudante do curso de Bacharelado em Enfermagem	V
11	Monitoria de auxílio de estudo para alunos ingressantes no curso bacharelado em enfermagem	03	Sandra Maria De Mello Cardoso	Estudante do Curso Bacharelado em Enfermagem da T2	Entrevista com o coordenador do projeto e membro do NPI 1 do Campus;
12	Monitoria em estética capilar e maquiagem	03	Maiara Krebs Segatto	Estudantes do Curso Superior de Tecnologia em estética e Cosmética	III
13	O Ensinar e o Aprender na Educação Básica: Formação Inicial para a Construção de Recursos	03	Eliane De Lourdes Felden	Acadêmica(o) do Curso de Licenciatura	IV

N°	Projeto	N° de Bolsas (mês)	Coordenador	Requisito para o bolsista	Critério de seleção (Item 5.2)
	Pedagógicos no Laboratório Maker			em Pedagogia do IFFar-SAn	
14	Pequeno Laboratório Antártico no IFFar-SAn	03	Suzana Dos Santos Matos	Estudante de curso técnico integrado ao ensino médio do IFFar-SAn.	V
15	Quem pensa a Geografia?	03	Ulisses dos Santos Goncalves	Estudante de curso técnico integrado ao ensino médio do IFFar-SAn (2° e 3° ano)	V
16	Registros fotográficos de fungos macroscópicos no Instituto Federal Farroupilha - campus Santo Angelo	03	Jucelia lantas	Estudante de curso técnico integrado ao ensino médio do IFFar-SAn.	V
17	Terapias manuais, alternativas e complementares em estética e saúde	03	Jessica dos Reis Lohmann Monteiro	Acadêmico(a) do terceiro ou quinto semestre do Curso de Estética e Cosmética.	III
18	Produção de Material para Aluno com Deficiência Visual através da Construção de Material Concreto no IF Maker	03	Cristiane Da Silva Stamberg	Estudante do curso de curso superior de Licenciatura em Pedagogia ou Computação, com conhecimento em impressora 3D	IV
19	Banda Escolar do IFFar Campus Santo Angelo - Ano 5	03	Rodrigo Thomas	Estudante de curso técnico integrado ao ensino médio do IFFar-SAn.	IV
20	4ª Feira de Ciências e Matemática do IFFar-SAN Cidades Inteligentes e Sustentáveis no Contexto Latino-Americano	03	Willian Rubira Da Silva	Estudante de curso técnico integrado ao ensino médio do IFFar-SAn.	IV
21	A Prática de Esportes Coletivos no Contexto Educacional do IFFAR Santo Ângelo	03	Larissa Zanetti Theil	Estudante de curso técnico integrado ao	IV

Nº	Projeto	Nº de Bolsas (mês)	Coordenador	Requisito para o bolsista	Critério de seleção (Item 5.2)
				ensino médio do IFFar-SAn	
22	Confecção de materiais didáticos lúdicos para o ensino de Biologia	03	Ângela Pawlowski	Estudante do Curso de Bacharelado em Enfermagem	IV
23	Monitoria em fotobiomodulação e terapia fotodinâmica aplicadas ao tratamento de feridas no Centro de Saúde do IFFar Câmpus Santo Ângelo	03	Lucimara Sonaglio Rocha	Estudantes do quinto semestre do Curso de Bacharelado em Enfermagem	V

(Assinado digitalmente em 27/04/2026 10:50)

MARIELI TEREZINHA KRAMPE MACHADO

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMPUS SANG (11.01.08)

Matrícula: 1137665

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/04/2026** e o código de verificação: **8f446e32f8**